



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 10/2026

CONTRATO: nº 10/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, por parte do Controle Interno, do Processo Administrativo nº 045/2026, que resultou na formalização do Contrato nº 10/2026, firmado entre a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO e a empresa JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas administrativas do órgão.

A contratação foi realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II – ANÁLISE

Após exame da documentação acostada aos autos, verifica-se:

1. Da Legalidade da Contratação

A contratação direta encontra respaldo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada a escolha do fornecedor e o preço contratado.

Consta nos autos justificativa da necessidade da contratação, bem como descrição do objeto, o que atende aos requisitos legais.

2. Da Formalização do Contrato

O contrato apresenta cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Objeto definido;
- Prazo de vigência;
- Condições de execução;
- Preço e forma de pagamento;
- Sanções administrativas;
- Direitos e obrigações das partes.

3. Do Objeto e Especificações

O objeto está devidamente descrito, com especificações claras, quantitativos estimados e critérios de aceitação, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência.

4. Do Valor Contratado

O valor total do contrato é de R\$ 23.087,50, estando compatível com o limite legal para dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, desde que atualizado por decreto federal.

Contudo, recomenda-se a juntada de pesquisa de preços que comprove a compatibilidade com o mercado, caso ainda não esteja devidamente documentada.

5. Da Execução e Fiscalização

O contrato prevê mecanismos de controle, fiscalização, prazos de entrega e penalidades, atendendo aos requisitos de governança e controle administrativo.

6. Da Dotação Orçamentária

Há previsão de dotação orçamentária específica, garantindo a cobertura da despesa, em conformidade com as normas de finanças públicas.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade do processo e do Contrato nº 10/2026**, considerando que, em análise formal, atende aos requisitos da Lei nº 14. 33/2021.

Ressalta-se que este parecer possui caráter opinativo e não substitui a análise jurídica, cabendo à autoridade competente a decisão final.

São Salvador do Tocantins/TO, 20 de abril de 2026.

Ana Divina F. de Oliveira
Ana Divina Fernandes de Oliveira

Controle Interno

Portaria 003/2026

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO